

EDITAL Nº 010/2025**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA**

O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (UNIAENE), com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital Nº 010/2025, contendo normas e procedimentos referentes ao processo seletivo de preenchimento de vagas remanescentes para ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

1 DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1 São oferecidas vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Portador de Diploma nos cursos listados abaixo:

CURSO	GRAU	TURNO	MODALIDADE	VAGAS POR TURNO	AUTORIZAÇÕES
Administração	Bacharelado	Noturno	Presencial	10	Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicada no DOU em 31/08/2021.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Presencial	10	Portaria nº 384, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024.
Direito	Bacharelado	Noturno	Presencial	10	Portaria nº 155, de 29/03/2019, publicada no DOU em 01/04/2019.
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	Presencial	10	Portaria nº 109, de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021.
Fisioterapia	Bacharelado	Diurno	Presencial	10	Portaria nº 109, de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021.
Gastronomia	Tecnólogo	Noturno	Presencial	10	Portaria nº 1.485, de 08/12/2021, publicada no DOU em 10/12/2021.
Gestão da T.I.	Tecnológico	Noturno	Presencial	10	Portaria nº 150, de 21/06/2023, publicada no DOU em 22/06/2023.
Nutrição	Bacharelado	Diurno	Presencial	10	Portaria nº 308, de 18/08/2023, publicada no DOU em 21/08/2023.
Odontologia	Bacharelado	Diurno	Presencial	15	Portaria nº 880, de 31/08/2022, publicada no DOU em 01/09/2022.
Medicina Veterinária	Bacharelado	Noturno	Presencial	10	Portaria nº 1.159, de 30/12/2022, publicada no DOU em 02/01/2023.
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Presencial	10	Portaria nº 150, de 21/06/2023, publicada no DOU em 22/06/2023.
Psicologia	Bacharelado	Vespertino	Presencial	10	Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU em 07/07/2020.
Psicologia	Bacharelado	Noturno	Presencial	15	Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU em 07/07/2020.
Teologia	Bacharelado	Diurno	Presencial	8	Portaria nº 384, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024.

1.2 Os cursos serão ofertados na sede do Uniaene, localizada à BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n, Cachoeira – BA.

1.3 O número de vagas disponíveis poderá ser ajustado em conformidade com a disponibilidade institucional e com a legislação vigente.

2 DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 Para efeito deste Edital, consideram-se:

I - Transferência Interna: transferência de alunos entre cursos ou turnos dentro da própria Instituição, com aproveitamento de estudos.

II - Transferência Externa: transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, legalmente reconhecidas.

III - Portador de Diploma: candidatos que já tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento.

2.2 Para o curso de Teologia, o ingresso acontecerá apenas por meio do processo seletivo de transferência externa, e o candidato deve ter cursado, anteriormente, no mínimo, dois (2) semestres em instituições adventistas, devidamente credenciadas e cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, exceto para o curso de Teologia, será realizada de forma on-line, de 26 de maio de 2025 a 18 de agosto de 2025, através do link (<https://portal.apprbs.com.br/uniaene-outros-servicos>).

3.2 Para o curso de Teologia, as inscrições serão realizadas de forma on-line, até o dia 14 de julho de 2025, pelo mesmo link citado no tópico anterior.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição para qualquer uma das formas de ingresso previstas neste edital.

3.4 No ato da inscrição, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Transferência Interna:** Sem exigência de documentos para a inscrição.
- b) **Transferência Externa:** declaração de vínculo, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas cursadas, CPF, certificado de conclusão do Ensino Médio, e, para o curso de Teologia, carta de recomendação pastoral do diretor do Seminário Adventista Latino-Americano de origem. Exclusivamente para o curso de Teologia, os candidatos deverão preencher o formulário de análise do perfil do candidato, que estará disponível no portal do inscrito, o não preenchimento do formulário mencionado, dentro do prazo estabelecido, impedirá a participação do candidato no processo seletivo de transferência externa para o curso de Teologia.
- c) **Portador de Diploma:** diploma, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas cursadas, CPF e certificado de conclusão do Ensino Médio.

3.5 Após o envio dos documentos mencionados no item anterior, os documentos serão enviados a coordenação do curso para análise e aproveitamento de disciplinas, esse processo será finalizado em até 7 dias úteis.

3.6 Após o retorno da coordenação o candidato será contactado e informado dos aproveitamentos realizados.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas no ato da inscrição, inclusive um endereço de e-mail e contato de WhatsApp válidos, por meio dos quais será estabelecida a comunicação com o candidato.

3.8 Toda inscrição terá caráter condicional e poderá ser cancelada quando constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na inscrição ou documentos, caso não sejam corrigidas dentro dos prazos previstos.

4 DO PROCESSO SELETIVO E SEUS INSTRUMENTOS

4.1 O processo seletivo consiste na avaliação do candidato, com vistas a verificar sua aptidão acadêmica, na condição de ingressante, em um dos respectivos cursos, ocupando vagas ociosas.

4.2 Para todos os cursos do Uniaene, exceto Teologia, o processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar e do conteúdo programático da IES de origem.

4.3 **Para o curso de Teologia**, o processo seletivo de transferência externa dar-se-á através da análise da documentação da IES de origem e uma entrevista.

4.4 A entrevista para o curso de Teologia será online, no dia **15 de julho de 2025**, das 14h às 17h. O link de acesso à sala virtual será disponibilizado no dia da entrevista, através do e-mail do candidato, cadastrado no ato da inscrição.

4.4.1 A plataforma utilizada para a entrevista será o ZOOM. O candidato deverá efetuar o login na plataforma antes do início da entrevista e informar seu nome completo no perfil, para que seja identificada sua presença.

4.4.2 O candidato deverá escolher um ambiente silencioso, livre de interferências e manter a câmera ligada durante a entrevista.

4.4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento na data e horários determinados para a entrevista online, e a ausência não justificada acarretará a eliminação do candidato.

4.4.4 O candidato deverá ter em mãos, no momento da entrevista, um documento de identificação oficial com foto.

4.5 Será nula de pleno direito, em qualquer época, a inscrição do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

5. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1 Após o envio dos documentos de inscrição mencionados no item 3.4, os documentos serão enviados a coordenação do curso para análise e aproveitamento de disciplinas, esse processo

será finalizado em até 7 dias úteis.

5.2 Após o retorno da coordenação o candidato será contactado e informado dos aproveitamentos realizados.

5.3 Após a análise dos documentos, o resultado do processo estará disponível no portal do inscrito.

5.4 Exclusivamente para o curso de Teologia, a divulgação dos resultados será realizada no site institucional no dia 16 de julho de 2025.

5.5 Será nula de pleno direito, em qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

5.6 A matrícula será realizada de forma on-line, através do portal do inscrito.

5.7 Se o candidato classificado não conseguir visualizar seu resultado no portal do inscrito, deve entrar em contato com a Central de Atendimento, através do WhatsApp (75) 99187-0101 ou do e-mail: processo.seletivo@adventista.edu.br.

5.8 O candidato classificado deverá realizar a etapa de “pré-matrícula” no portal do inscrito e enviar os documentos solicitados na etapa, ora mencionados no item 6.1.

5.9 A aprovação dos documentos será realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após o envio.

5.10 Após a aprovação dos documentos, será fornecido ao candidato, na mesma plataforma digital, os dados para acesso ao portal do aluno, onde será possível aceitar o contrato acadêmico e efetuar o pagamento da matrícula. A confirmação da matrícula ocorrerá na mesma plataforma digital.

5.11 O prazo final para matrículas é o dia 17 de agosto para o curso de teologia e dia 24 de agosto para os demais cursos, porém, o período letivo inicia no dia 28 de julho, o aluno que realizar o processo de matrícula após esse prazo deverá estar ciente que às faltas começam a ser computadas a partir do início do período letivo.

6 DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS

6.1 Para efetivação da matrícula *on-line* dos candidatos aprovados, serão requeridos os seguintes documentos:

- a) **Transferência Externa:** histórico escolar da instituição de origem, com coeficiente de rendimento, conteúdo programático das disciplinas cursadas, declaração de vínculo (declaração de matrícula ou de trancamento, situação do aluno perante a Instituição de origem), documentos pessoais (RG, CPF, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar para homens), histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, comprovante de residência, e, para o curso de Teologia, carta de recomendação pastoral do diretor do Seminário Adventista Latino-Americano de origem.
- b) **Transferência Interna:** Atualização dos documentos junto à secretaria, documentos pessoais (RG, CPF, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou

casamento, certificado de alistamento militar para homens), histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

- c) **Portador de Diploma:** Diploma de conclusão de curso, histórico escolar da instituição de origem, com coeficiente de rendimento; conteúdo programático das disciplinas cursadas, documentos pessoais (RG, CPF, Título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar para homens) e histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

6.2 Documentos da IES de origem, emitidos a partir de agosto de 2022, deverão ser apresentados em formato digital, com assinatura eletrônica padrão ICP-Brasil, conforme estabelecido pela portaria N° 360, de 18/05/2022, publicada no DOU em 19/05/2022. Os diplomas e históricos devem atender ao disposto na Portaria de nº 1.095, de 25/10/2018, publicada no DOU em 26/10/2018.

6.3 Documentos pessoais deverão ser escaneados a partir do original e enviados em **formato PDF/A**. Fotos não serão aceitas.

6.4 Não serão aceitos históricos e certificados de conclusão do ensino médio sem autorização/reconhecimento da escola, rasurado, incompletos, cópias/digitalizações ilegíveis ou sem assinatura do diretor e do secretário escolar.

6.5 Disciplinas para aproveitamento serão consideradas apenas se constarem no histórico a respectiva nota, carga horária e status de aprovação.

6.6 Documento oriundo do exterior, redigido em idioma estrangeiro, deve ser vertido ao português por tradutor juramentado, conforme art. 18, do Decreto nº 13.609 de 21/10/1943.

6.7 Pode ser dispensado da tradução juramentada o conteúdo programático de cursos realizados no estrangeiro, oriundos de países vinculados ao Mercosul no idioma espanhol, desde que haja, na coordenação de curso, pessoa habilitada na compreensão do referido idioma, e em conformidade à legislação vigente.

6.8 Caso seja identificado, ao longo do curso, que quaisquer dos documentos comprobatórios escolares apresentados sejam irregulares ou falsificados, o candidato aprovado será notificado e convidado a cancelar o vínculo institucional, não tendo direito a aproveitamento do que foi cursado com aprovação, conforme inciso II, do artigo 44 da Lei de nº 9394/96 (LDBEN).

6.9 Havendo necessidade, o Uniaene poderá solicitar documentos adicionais além dos descritos neste edital, para obter esclarecimentos complementares.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O semestre letivo terá início no dia 28 de julho de 2025

7.2 A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

7.3 Os casos omissos, relativos à presente norma, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo em consonância com a Reitoria da Instituição.

7.4 O processo seletivo terá validade de cinco meses a partir da publicação deste edital.

7.5 Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento pelo Whatsapp: (75) 99187-0101.

Cachoeira-BA, 19 de maio de 2025.

Reitor

**ANEXO – CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA,
EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA – 2025.1****Quadro 1:** Cronograma para os demais cursos do Uniaene

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	26 de maio de 2025 a 18 de agosto de 2025.
Análise dos documentos e Resultados	Sete dias após o envio feito pelo aluno
Prazos para Matrículas	Após a análise dos documentos, até o dia 24 de agosto de 2025
Início das aulas	28 de julho 2025.

Quadro 2: Cronograma para curso de Teologia do Uniaene

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições e Análise dos documentos	26 de maio de 2025 a 14 julho de 2025, até às 12h.
Confirmação da inscrição para entrevista on-line	14 de julho de 2025.
Entrevista on-line	15 de julho de 2025.
Resultados	16 de janeiro de 2025.
Aproveitamentos e Matrículas	17 de julho até o dia 17 de agosto de 2025.
Início das aulas	28 de julho 2025